



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 110ª reunião de 24-10-2008,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a Regulamentação das Atividades Formativas do Curso de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, em 2009, para os alunos ingressantes no Curso de Enfermagem e será publicada no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 24 de outubro de 2008

Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

